



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

### **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 21 de Abril de 2022 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 428/E330/VII/GPAL/2022, de 28 de Abril de 2022, e recebida em 29 de Abril de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL tem vindo a prestar muita atenção à segurança e saúde no trabalho nos diversos sectores, tendo-se empenhado na comunicação e colaboração com os diversos sectores e as associações profissionais no sentido de reforçar, de forma contínua, as acções de divulgação e sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional, a fim de promover, através de diferentes meios e junto dos diversos sectores, informações sobre essa área, criando conjuntamente um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Tendo em conta que o sector da hotelaria, da restauração e do jogo são indústrias com elevado número de ocorrência de acidentes de trabalho e, no sentido de promover conhecimentos sobre a segurança e saúde ocupacional aos trabalhadores em causa, a DSAL lançou, em 2018, o “Curso de formação para obtenção do Cartão de segurança ocupacional na indústria da hotelaria e restauração”, projectado para explicar aos formandos os trabalhos com risco mais frequente, os conhecimentos básicos sobre segurança, as correspondentes medidas de prevenção, o uso de equipamentos de protecção individual, etc.... Além disso, atendendo à característica do trabalho por turnos por parte dos trabalhadores desses sectores, a DSAL lançou sucessivamente em 2020 e 2021, o sistema de aprendizagem *online* do curso acima referido em versão chinesa, inglesa e portuguesa, permitindo aos trabalhadores uma aprendizagem autónoma, independentemente da hora e do local, sobre os conhecimentos de segurança e saúde ocupacional e também, para os formandos que concluírem o curso de aprendizagem *online* poderem inscrever-se no exame para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional na indústria da hotelaria e restauração”. Até Abril de 2022, havia um total de 104 389 portadores do “Cartão de segurança ocupacional na indústria da hotelaria e restauração” válido.

A par disso, a DSAL tem realizado, de forma contínua, visitas e acções inspectivas intensivas às situações de segurança e saúde ocupacional nos diversos sectores, tendo entre Janeiro e Março de 2022, efectuado 1 074 visitas inspectivas a 692 locais (incluindo estaleiros de obras de construção e estabelecimentos industriais). Ademais, a DSAL continua a organizar palestras sobre segurança e saúde ocupacional para os diversos sectores, tendo entre Janeiro e Abril de 2022, organizado 168 palestras sobre essa área junto do sector da construção civil, da hotelaria e outras indústrias, com um total de 3 575 participantes, com o intuito de aumentar os conhecimentos pessoais e a consciência dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

trabalhadores dos diversos sectores sobre essa área. Por outro lado, a DSAL tem vindo a intensificar as acções de divulgação e promoção sobre a segurança e saúde ocupacional nos diversos sectores, incluindo o lançamento contínuo de planos promocionais de equipamentos de segurança e saúde ocupacional, sendo que para os trabalhadores do sector da construção civil e da indústria de turismo e lazer integrado foram lançados livretes com orientações sobre a segurança e saúde, bem como, foram lançados folhetos promocionais sobre os temas mais populares relacionados com essa área, etc..., a fim de aumentar os conhecimentos e a atenção dos trabalhadores dos diversos sectores quanto à segurança e saúde ocupacional.

Em relação aos trabalhos de alteração do diploma legal sobre a segurança e saúde ocupacional e, tendo em conta que a construção civil é um sector de alto risco, o aumento dos critérios de segurança e da qualidade na execução de obras no sector da construção civil e o reforço da fiscalização dos trabalhadores na execução da obra o mais breve possível contribuirão para propiciar a garantia da segurança de trabalhadores e o desenvolvimento saudável deste sector. Assim, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) formulou a proposta de lei intitulada “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, de modo a proceder à regulação das medidas de segurança e saúde ocupacional no sector da construção, tendo esta proposta de lei sido aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa no dia 20 de Abril de 2022.

No que concerne à revisão do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto (Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais), a DSAL, para além da revisão anual dos limites dos valores da indemnização por acidentes de trabalho e doenças profissionais, tem mantido uma comunicação estreita com a Autoridade Monetária de Macau, realizando regularmente reuniões sobre a situação da aplicação desse Decreto-Lei e, convidando o sector segurador e os serviços competentes (como por exemplo, os Serviços de Saúde) a participarem, a fim de se estudar, em conjunto, os mecanismos para a sua implementação efectiva. Em 2020, o Governo da RAEM, através das Ordens Executivas n.ºs 26/2020 e 27/2020, procedeu ao ajustamento dos montantes dos prémios de seguro e das indemnizações (com excepção dos montantes diários de diagnóstico e terapêutica por clínicas privadas), a fim de prestar maior garantia aos trabalhadores que tenham perdido a sua capacidade, absoluta ou parcial, para o trabalho devido a acidente de trabalho ou doença profissional e aos seus familiares.

No que respeita às opiniões apresentadas pela sociedade e pelos sectores sobre as leis e os regulamentos de segurança e saúde ocupacional que envolvam outros sectores e os trabalhos de alteração ao Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, a DSAL vai continuar a auscultá-las, bem como, através do Conselho Permanente de Concertação Social ouvir as opiniões e sugestões da parte dos empregadores e dos trabalhadores, com vista a elaborar, em tempo oportuno, as respectivas políticas de segurança e saúde ocupacional, de modo a garantir melhor segurança e saúde ocupacional aos trabalhadores



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

dos diversos sectores.

19 de Maio de 2022.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong